

**PORTARIA Nº 477/2019**

**Altera a alínea “b”, do inciso II, do art. 1º,  
da portaria nº 300/2017.**

**A Prefeita Municipal de Itapema, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,**

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a alínea “b”, do inciso II, do art. 1º, da portaria nº 300/2017, passando a vigorar com as seguintes redações:

*“Art. 1º ...*

*II – ...*

*b) Diretor Administrativo: Cheila Carminatti. ”*

Art. 2º Revoga a Portaria nº 342/2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itapema SC, 26 de março de 2019.

**NILZA NILDA SIMAS**  
Prefeita Municipal de Itapema

Registrada e Publicada a presente Portaria na  
Secretaria Municipal de Administração aos vinte e seis  
dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove.

Ronaldo Paulino  
Secretário de Administração